



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002**  
Rua Vereador Osvaldo Kushida, 536 – Tel.: (17) 3816-1237.  
Bairro Centro – CEP: 15480-000 – Orindiuva - SP  
e-mail – [educacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:educacao@orindiuva.sp.gov.br)

**Ofício Especial**

**Orindiuva, 21 de dezembro 2022**

**Assunto:** - Relação dos Conselheiros eleitos para compor o CACS-FUNDEB, do Município de Orindiuva-SP, referentes ao segmento dos professores da educação básica pública do município, nos termos da EC 108/2020, Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal 1.519, de 10 de março de 2021.

Excelentíssima Senhora.

Vimos, por intermédio deste, informar Vossa Excelência, que o segmento dos professores da educação básica pública do município, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2022, elegeu um representante titular e um representante suplente, para compor o CACS-FUNDEB do Município de Orindiuva-SP, nos termos da a Emenda Constitucional 108/2020, Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal 1.519, de 10 de março de 2021.

Outrossim, informamos a relação dos Conselheiros:

**Titular**

Angélica Regina Riquena de Souza Costa  
RG 48.473.897-5 e CPF 405.770.378-03

**Suplente**

Eliane Trindade de Souza Verro  
RG 25.083.869-2 e CPF 183.157.368-76

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Andreza Salviano Garcia  
Representante dos professores de educação básica

**Exma. Sra.**  
**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**DD. Prefeita Municipal**  
**Orindiuva-SP.**